



Diário Oficial da Assembleia Estadual Constituinte

N° 68

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, EM 03 DE OUTUBRO DE 1989.

ANO XV

3.^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 11.^a LEGISLATURA
ATA DA 32.^a ASSEMBLÉIA
CONSTITUINTE ESTADUAL
REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 1989.
TERÇA-FEIRA

Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 45 Srs. Deputados.

O SR. CAÍTO QUINTANA (Relator) - Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

(Lê):

"Honra-me, sobremaneira, apresentar à elevada apreciação do Plenário desta Augusta Assembléia Constituinte, a redação final do Projeto de Constituição do Estado do Paraná.

Inspirado na fonte originária do poder político e nos princípios vinculantes da soberania nacional, cujo documento maior é a Constituição da República Federativa do Brasil, o nosso trabalho buscou, com a ampla participação popular, assumir e exercer a plenitude da autonomia de nosso Estado, respeitando e propiciando, através de princípios claros, a valorização da autonomia municipal. Na verdade, a aliança e a integração harmoniosa entre entes federados com perfis de competência bem delineados para o trato de suas peculiaridades.

O processo constituinte nessa caminhada, tendo sempre o povo paranaense ao nosso lado, iniciou-se com a preciosa e generosa contribuição de todos os segmentos sociais do Paraná, oferecida à faina incansável das comissões temáticas. Foram os primeiros passos. O anteprojeto do relator, colhido dessa etapa preliminar, foi o esqueleto desse corpo de normas que ganhou suas carnes no labor da Comissão Constitucional e está agora a receber do plenário deste Poder Constituinte Estadual, o seu rosto, ou seja, a nossa imagem e identidade. O sopro de vida virá no próximo dia cinco de outubro, com a promulgação imprimindo-se-lhe, assim, a alma de um novo Paraná!

O futuro por certo demonstrará que bem agiram os constituintes paranaenses de 1989, ao abrirem as portas do processo de elaboração de nossa Carta Política a uma participação popular sem precedentes em nossa História. A democracia verdadeira norteou nossos trabalhos. As normas de nossa nova Constituição nasceram nos campos, nas cidades, no litoral, no interior. Não foi produto de elucubrações de gabinete. Sua geografia atingiu todos os pontos cardeais de nosso Estado até o coração de nossa gente.

Em momento de crise, tanto de nossa economia como de nossas instituições, foi natural nosso processo de tradução das as-

Presidência do Senhor Deputado Anibal Khury, secretariada pelos Senhores Deputados Algaci Túlio e Werner Wanderer.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Suspendo a sessão por 30 minutos, de acordo com o artigo 26 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Está reaberta a sessão.

As quatorze horas e trinta minutos é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Anibal Khury, Tadeu Lúcio Machado, Werner Wanderer, Pirajá Ferreira, Algaci Túlio, Acyr Mezzadri, Amélia Hruschka, Antônio Bárbara, Antônio Costenaro Netto, Artagão Mattos Leão, Basílio Zanusso, Caíto Quintana, Cândido Bastos, Dirceu Manfrinato, Djalma de Almeida César, Edmar Luiz Costa, Eduardo Baggio, Erondy Silvério, Ezequias Losso, Ferrari Júnior, Gerente Kirinus, Hermas Brandão, Homero Oguido, Irondi Pugliesi, João Arruda, José Felinto, Lauro Lobo Alcantara, Leônidas Chaves, Luiz Alberto Oliveira, Luiz Antonio Setti, Luiz Carlos Alborghetti, Namir Piacentini, Neivo Beraldin, Nelson Vasconcellos, Nereu Carlos Massignan, Nilton Barbosa, Paulino José Delazeri, Quielse Crisóstomo, Rafael Greca, Raul Lopes, Renato Adur, Sabino Campos, Valderi Mendes Vilela e Vera Agibert. (45). Achando-se ausentes os Senhores Deputados José Afonso Júnior, Orlando Pessuti, David Cheriegate, Haroldo Rodrigues Ferreira, José Alves, José Rogério Carvalho, Lindolfo Júnior, Paulo Furiatti e Pedro Tonelli (09).

Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente declara aberta a

SESSÃO.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2° SECRETÁRIO - procede à leitura da Ata da sessão anterior, a qual é aprovada sem observações.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Não havendo expediente a ser lido,

pirações do povo paranaense dirigir-se para objetivos marcantes de prioridades sociais. Nessa esteira e no âmbito da seguridade e assistência social, cuidando de, em ação conjunta e integrada com a União, os Municípios e a sociedade, assegurar os direitos de todos relativos à saúde, à educação, à habitação, à justiça, à segurança, ao saneamento, a recursos naturais e ao meio ambiente, e àqueles decorrentes de políticas urbanas, agrícolas. Também objetivando a promoção cultural, o lazer e a livre expressão do pensamento. A ciência e a tecnologia com vistas voltadas ao futuro.

Nesse diapasão, para coibir qualquer forma de discriminação e preconceito, deu-se proteção especial à família, à mulher, à criança, ao adolescente, ao deficiente, ao idoso e ao índio - segmentos mais vulneráveis em relacionamento social de alto nível de competitividade.

Nosso trabalho - estou seguro - ao estabelecer o equilíbrio e a harmonia entre os Poderes, com uma distribuição mais equânime de suas competências, desconcentrando a vontade política, transformará o Estado em instrumento eficiente para a consecução de suas tarefas - prestador de serviços e executor de obras que é - na busca incessante do bem comum. Nesta, insita a idéia de liberdade, cidadania, desenvolvimento e justiça social.

Desde o início até aqui perseveramos na meta colimada: dotar nosso Estado de um documento político moderno, ágil e eficiente. Como a política é arte do possível - segundo filósofos e cientistas - a Constituição do Paraná deve ser a Constituição do possível, sem que se perca nossa vocação de grandezas. Os sonhos de todos os paranaenses não devem assentar-se em vãs esperanças, construídas em bases visionárias, mas sim na lúcida consciência de sua potencialidade.

Nesta terra, onde - como bem definiu o ilustre e saudoso paranaense Bento Munhoz da Rocha Neto - se forma a síntese da nacionalidade. Que a Constituição, nascida do esforço e da generosidade de todos, nos inspire, sob a proteção de Deus, a forjar um Paraná como unidade política exemplar, capaz de nortear até mesmo os superiores destinos da Pátria brasileira.

Para encerrar, Senhor Presidente, gostaria de deixar registrado nos Anais desta Casa um agradecimento especial dessa Relatoria à:

Assessoria Jurídica

Dr. GILBERTO DAROS

Dr. ELOI MEZZADRI

Dr. JOSÉ OSVAIR RODRIGUES

Dra. EVERNELI TEREZINHA CLETO CHAVES

Dr. LUIZ JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Dr. ADOLPHO MARIANO DA COSTA

Dr. CLEMERSON MERLIN CLEVE

Assessoria de Redação

Prof. ANTÔNIO JOSÉ SANDMANN

Dr. ALAN MARCOS ANDRADE

Dra. OSETE APARECIDA MOREIRA
JOSÉ OLÍMPIO SOTTO MAIOR MACEDO

Assessoria de Imprensa

Jornalista AIRTON VIVIAN

Assessoria Administrativa da Constituinte

CINTHIA BEATRIZ FERNANDES LUIZ

SANDRO ALBERTO FIGUEIREDO

VANIR LUIZA BORGSMANN

DELORA TEREZINHA B. F. A. CARVALHO

MARIA CRISTINA FERREIRA KURUTZ

SOLANGE MANN

JOSÉ CARLOS ANCIUTTI PESSOA

NAIR IZABEL ROSA

NILZA ZACARKIN

HIPÓLITO DOPIERLSKI FILHO

FÁTIMA C. ZAPPELINI SLEIMAN ALI

NELCI DAROS

Elaboração Memorial

NILZA ZACARKIN

Assessoria Administrativa do Relator

WILSON PENKA

ÚRSULA FLORINDA KUSTER

NILZA MARIA DE OLIVEIRA BENEVIDES

RUBENS BREMER

MARTA ALVES DE FREITAS

IOLANDA DA SILVA

Consultoria Externa

Dr. CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA

Dr. ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Dr. LUIZ VAMBERTO SANTANA

Dr. MAURÍCIO LEOPOLDO SCHMITT

Dra. MARIA HELENA MENDONÇA PITTA

Dr. HERON ARZUA

Dra. VERA REGINA SUGUEIB VIDAL SILVA

Dr. NORIS ROBERTO SANTANA

Dr. URACI CASTRO BONFIM

Dr. ROMEU FRIEDLANDER

Dr. LUIZ CARLOS HERDE

Diretor Geral - ABIB MIGUEL

Diretoria de Assistência ao Plenário - Dr. NELSON AUGUSTO ARAÚJO

Diretoria Legislativa - Dra. LÚCIA MARIA DA VEIGA SEGALL

Diretoria de Divulgação - Dr. RAFAEL DE LALA

Diretoria Administrativa - Dr. JOSÉ ARI NASSIF

Especiais

Coordenadoria da Taquigrafia - DROTI WOLKMER LINHARES

Coordenadoria da Ata - SILVANA ALMEIDA BARBEDO

CÉSAR AUGUSTO PINTO NUNES

Coordenadoria da Gráfica - LUIZ CARLOS MONTEIRO

Setor de Xerox - MARIA DO CARMO DOS SANTOS

Setor de Computação - FARID LUIZ GUÉRIOS

Setor de Portaria - JOSIAS RAYMUNDO

Assessores de Parlamentares

MARY ANGELA DA SILVA MARQUES

CLAUDISMAR ZUPIROLI

HARRY AVON

PAULO ROBERTO MOREIRA GOMES

JOAO BONIFÁCIO CABRAL

O SR. CAÍTO QUINTANA - E tantos outros que estiveram constantemente dedicando seus esforços em favor desse processo constitucional, que no dia de hoje vai à Redação Final. Inúmeros funcionários da Assembléia Legislativa desde o pessoal que trabalha na limpeza; aqueles que ficaram até altas horas da noite no aguardo do término de trabalho; aqueles que de um forma ou de outra anônimos, como anônimos serão milhares e milhares de paranaenses que não constarão os seus nomes escritos na Carta que hoje votamos em Redação Final.

A toda essa participação paranaense, com agradecimento que fazemos de forma especial e sincera, para que todos nós juntos, independentes da missão, até o nosso companheiro e amigo de Assembléia Constituinte, de Asembléia Legislativa, constante servindo o cafezinho a todos nós, fica o orgulho, creio, desta Assembléia Constituinte, no encerramento dos trabalhos do dia de hoje e a certeza de que, se não fomos além, se não pudemos caminhar mais, buscamos caminhar o tamanho das nossas forças e das nossas limitações e a esperança de que o Paraná com o texto constitucional, possível de aplicação, possa ter na verdade um novo tempo, um tempo do relacionamento mais independente dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário harmônicos mas independentes e o povo sendo a participação efetiva desse processo político, econômico e social que a partir de agora se descortina na Terra dos Pinhais, o nosso querido Paraná.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - Em votação a Redação Final do Projeto de Constituição Estadual.

O SR. PEDRO TONELLI (Declaração de Voto) - (Lê) Pedro Irno Tonelli, Deputado Constituinte, adiante assinado, representante do Partido dos Trabalhadores - PT na Assembléia Constituinte Estadual do Paraná, fiel a seus princípios e aos do seu Partido e em consonância com os compromissos assumidos perante seus eleitores e a classe trabalhadora paranaense, impossibi-

litado de se fazer presente na sessão em que se vota a redação final do Projeto de Constituição por estar desempenhando missão da Assembléia Legislativa Estadual no Município de Mangueirinha - PR, torna pública a seguinte declaração de voto, ressaltando que:

01. Contribuiu efetivamente no processo constituinte, a começar pela apresentação de uma proposta completa de Regimento Interno e de um anteprojeto de Constituição, tendo participação assídua em todas as fases dos trabalhos, freqüentando reuniões, contribuindo com as discussões e, sobretudo, apresentando emendas que contemplavam interesses populares ou da sociedade civil como um todo;

02. Reconhece que o texto final do projeto de Constituição do Estado do Paraná traz também uma leve marca da proposta petista, à medida que os poucos dispositivos que encerram algum avanço ou foram apresentados pelo Partido ou mereceram seu apoio.

Entretanto, considerando que:

03. O caráter do projeto de Constituição é nitidamente conservador no seu conjunto, mesmo comparado com a Constituição Federal, em relação à qual pouco ousou avançar. Que não permitiu a ampliação dos mecanismos de participação popular e de exercício da democracia ao tempo que impediu uma maior democratização dos poderes constituídos e da administração pública;

04. O projeto revela um caráter fortemente corporativista, que pode ser evidenciado no atendimento de interesses de grupos específicos de cidadãos paranaenses e no uso do vício da legislação em causa própria, como é o caso da verba de representação para ex-governadores e da aposentadoria parlamentar. Se por um lado o projeto foi pródigo em acolher propostas corporatistas, em instituir privilégios, por outro lado ignorou as propostas populares voltadas ao atendimento de interesses coletivos da sociedade civil paranaense;

05. Foram acolhidas propostas inconstitucionais, contra os interesses da população, como por exemplo, a que garantiu o monopólio do transporte coletivo intermunicipal e a que elevou à condição de matéria constitucional o Fundo de Previdência do Parlamentar Paranaense - FEPPA. E que, por outro lado, o falso argumento da inconstitucionalidade foi utilizado para impedir a aprovação de propostas populares perfeitamente constitucionais;

06. As limitações às propostas da população, apresentadas diretamente ou através de suas organizações representativas, ficaram evidenciadas através do tratamento dispensado às propostas populares no início dos trabalhos, na grande maioria simplesmente ignoradas. Demonstrando que, ao se permitir a apresentação de tais propostas, atendeu-se mais uma formalidade do que uma decisão de envolver a sociedade na elaboração da nova Constituição do Estado;

07. Propostas de relevante interesse social, como a que instituiu o seguro agrícola estadual, a que garantia a participação popular nos órgãos e funções públicas, que disciplinava com rigor os gastos oficiais com publicidade, a que impedia a municipalização do ensino, as que simplificavam o processo de apresentação de propostas, de projetos de lei pela iniciativa popular... foram rejeitadas;

08. Os poucos avanços contemplados, na sua maioria, ficaram à mercê de legis-

lação posterior, como forma de protelar o efetivo exercício deles.

Declara que:

VOTA CONTRA O TEXTO FINAL DO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ, RES-SALVANDO OS AVANÇOS, PORQUE NO SEU TODO NÃO ATENDE AS EXPECTATIVAS E OS INTERESSES DA SOCIEDADE PARANAENSE.

Curitiba, em 02 de outubro de 1989.

(a) PEDRO TONELLI

Deputado Constituinte 89 - PT

O SR. PRESIDENTE (Anibal Khury) - APROVADA a Redação Final do Projeto de Constituição Estadual.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para quinta-feira, dia 05, as dezoito horas, uma Sessão Solene para a promulgação da Constituição do Estado do Paraná.

Levanta-se a sessão.